



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

**CONTRATO Nº 20210281**

O **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.469.469/0001-93, representado pelo Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 628.925.761-72, residente na JATOBA 338, e de outro lado a firma **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.450.735/0001-70, estabelecida à AV. PARÁ, 1315, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. KASSIA DE CASTRO, residente na RUA DA PIMENTA, N 139, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do CPF 515.502.101-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do **Pregão nº 9/2021-028PMT** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000615	PASTA L - Marca.: ACP Para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 210 x 297 mm, tamanho ofício A-4.	UNIDADE	10,00	1,250	12,50
000730	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES - Marca.: LEO E LEO CAIXA LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	25,00	5,900	147,50
000946	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA Nº 1 C/50 UNIDADES - Mar ca.: BRW/BRW	UNIDADE	10,00	4,800	48,00
001010	Alfinete colorido para mapa nº 1 c/50 unidades ARQUIVO MORTO EM POLIANDA - Marca.: POLY CART ARQUIVO MORTO EM POLIANDA, CORES VARIADAS C/QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO 130 MM	UNIDADE	10,00	7,100	71,00
001014	CALCULADORA 8 DÍGITOS TILIBRA OU SIMILAR - Marca.: B RW/BRW	UNIDADE	7,00	28,000	196,00
001030	CALCULADORA 8 DÍGITOS TILIBRA OU SIMILAR TESOURA ESCOLAR C/PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS PEQUENA - Marca.: JANDAIA	UNIDADE	8,00	3,150	25,20
001079	RESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONADA CORES VARIADAS PEQUENA	UNIDADE	15,00	2,500	37,50
001188	RÉGUA 30 CM EM ACRILICO GRADUADA REFORÇADA - Marca.: WALEU	UNIDADE	100,00	1,300	130,00
001197	REGUA 30 CM EM ACRILICO GRADUADA REFORÇADA PAPEL CAMURÇA TAM 40X60 CORES DIVERSAS - Marca.: VMP PAPEL CAMURÇA TAM 40X60 CORES DIVERSAS	UNIDADE	100,00	1,650	165,00
001217	PAPEL CREPOM TAM 2MX0,48CM, VARIAS CORES - Marca.: V FOLHA PAPEL CREPOM TAM. 2MX0,48CM VARIAS CORES	UNIDADE	75,00	19,890	1.491,75
001219	PAPEL VG GRAMATURA 180, CORES VARIADAS C/50 FOLHAS - CAIXA Marca.: OFF PAPER	UNIDADE	30,00	6,300	189,00
001258	PAPEL VG GRAMATURA 180 CORES VARIADAS C/50 DOLHAS COLA PARA EVA 90 GR - Marca.: REDEX COLA PARA EVA 90 GR	UNIDADE	3,00	14,000	42,00
001297	FRANCHETA DE PLASTICO TAMANHO OFICIO - Marca.: WALEU FRANCHETA DE PLASTICO, TAMANHO OFICIO C/PRESILHA DE METAL- TRANSPARENTE OU COLORIDA	UNIDADE	3,00	4,750	14,25
001313	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS COM 4 FRASCO 2 ML - Marca.: RADEX TINTURA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS DE 42 ML	UNIDADE	10,00	17,600	176,00
001317	PASTA REGISTRADORA A/Z POLIPROPILENO - Marca.: POLY CART PASTA REGISTRADORA A/Z POLIPROPILENO	UNIDADE	25,00	9,500	237,50
001331	BALÃO LISO Nº 7 CORES VARIADAS C/50 UNIDADES - Marca: PACOTE .: SÁOROQUE BALÃO LISO Nº 7, CORES VARIADAS, PVT C/50 UNIDADES ISOPOR 15MMX500MMX1000MM - Marca.: ISOETE ISOPOR 15MM X 500MM X 1000MM	UNIDADE	50,00	7,670	383,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

005741	FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 19MM X 50 UNIDADE M - Marca.: EMBALANDO	25,00	3,900	137,50
	Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m Embalagem: rolo individual.			
006501	COLA SILICONE 50GR. - Marca.: BRW/BRW BISSNAGA	8,00	5,900	47,20
	Cola silicone 50 gr.identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
006897	BORRACHA BRANCA TAMANHO 60 C/60 UNID - Marca.: LEO L CAIXA	5,00	11,500	57,50
	BORRACHA BRANCA TAMANHO 60 C/60 UNID.			
006908	FITA ZEBRADA 200 MTS - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	10,00	23,900	239,00
	Fita zebraada com 200 mts.			
006922	LÁPIS PRETO Nº 2 C/144 UNID - Marca.: LEO LEO CAIXA	25,00	59,900	1.497,50
	LAPIS PRETO Nº 2 COM 144 UNIDADES.			
006931	PASTA SANFONADA A/Z A-4 DE POLIPROPILENO - Marca.: A UNIDADE	10,00	75,900	759,00
	PASTA SANFONADA A/Z A-4 DE POLIPROPILENO. com 31 divisorias			
006935	APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO SEM DEPOSITO C/24 UNID - CAIXA	5,00	8,800	44,00
	Marca.: LEO LEO			
006938	APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO SEM DEPOSITO C/24 UNID. APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO COM DEPOSITO C/24 UNID - CAIXA	5,00	33,000	165,00
	Marca.: BRW/BRW			
007092	APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO COM DEPOSITO C/24 UNID. BAMBOLÊ - Marca.: CARLU UNIDADE	2,00	11,300	22,60
	Em plastico, cores diversas, com diametro de 68 cm.			
011823	MASSA DE MODELAR 12X1 - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	5,00	6,150	30,75
014651	ESTOJO ESCOLAR - Marca.: ACP/ACP UNIDADE	10,00	15,900	159,00
	para guarda de lápis, borracha, caneta, etc., composição de plástico ou outro material flexível, com zipper e de cores ou desenhos variados.			
029518	PINCEL ATOMICO - Marca.: MARIPEL UNIDADE	15,00	2,000	30,00
	PINCEL ATOMICO CORES VARIÁVEIS			
029520	BASTÃO PARA COLA QUENTE - Marca.: MARIPEL UNIDADE	75,00	1,500	112,50
	BASTÃO PARA COLA QUENTE DE SILICONE GROSSO-11 mm			
029521	BASTÃO PARA COLA QUENTE - Marca.: MARIPEL UNIDADE	50,00	0,850	42,50
	BASTÃO PARA COLA QUENTE-SILICONE FINO-7 mm			
031621	LIVRO ATA (100 FOLHAS NUMERADAS) - Marca.: TILIBRA UNIDADE	10,00	10,900	109,00
	LIVRO ATA (100 FOLHAS NUMERADAS)			
031633	APAGADOR DE QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: RADEX UNIDADE	100,00	5,500	550,00
	APAGADOR DE QUADRO MAGNÉTICO			
069819	BORRACHA BRANCA 20 - Marca.: LEO LEO UNIDADE	25,00	17,000	425,00
080885	MOLHA DEDOS 20G - Marca.: BRW/BRW UNIDADE	8,00	2,900	23,20
	MOLHA DEDOS 20G, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO, INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA			
080914	PAPEL A-4 DIMENSOES 210 X 297MM AMARELO - Marca.: SC UNIDADE	2,00	5,250	10,50
	RIPT			
080915	PAPEL A-4 DIMENSOES 210 X 297MM AZUL C/ 100 FOLHAS - UNIDADE	2,00	3,800	7,60
	Marca.: JANDAIA			
080916	PAPEL A-4 DIMENSOES 210 X 297MM ROSA C/ 100 FOLHAS - UNIDADE	2,00	6,500	13,00
	Marca.: JANDAIA			
080919	PAPEL A-4 DIMENSOES 210 X 297MM VERDE C/100 FOLHAS - UNIDADE	2,00	6,900	13,80
	Marca.: JANDAIA			
080943	PASTA ARGOLA EM PVC APLIÇÃO PAPEL OFICIO - Marca.: P UNIDADE	5,00	15,900	79,50
	OLY CART			
080955	PASTA SUSPensa COR Parda CX - Marca.: POLY CART CAIXA	25,00	91,900	2.297,50
	C/50 UNIDADES			
080956	AGENDA PERMANENTE 2021 - Marca.: TILIBRA UNIDADE	3,00	23,900	71,70
	CAPA DURA			
080957	LIVRO ATA PAPEL SULFITE CAPA DURA - Marca.: TILIBRA UNIDADE	3,00	21,900	65,70
	COM 200 FOLHAS			
080959	LIVRO ATA PAPEL SULFITE CAPA DURA COM 50 FOLHAS - Ma UNIDADE	3,00	9,800	29,40
	rca.: TILIBRA			
080960	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 52FOLHAS - Ma UNIDADE	3,00	7,000	21,00
	rca.: TILIBRA			
080961	ENVELOPE AMARELO - Marca.: SCRIPT CAIXA	3,00	69,900	209,70
	340MMX240MM caixa com 100 unidades			
080962	ENVELOPE AMARELO 450MMX325 - Marca.: SCRIPT CAIXA	3,00	64,900	194,70
080963	PAPEL 40K BRANCO - Marca.: JANDAIA FOLHA	100,00	1,350	135,00
080965	PAPEL COUCHÊ 170G - Marca.: OFF PAPER PEÇA	3,00	18,900	56,70
	BRANCO COM 50 FOLHAS			
080970	COLA BASTÃO 20G - Marca.: BRW/BRW CAIXA	65,00	15,000	975,00
	CAIXA COM 12 UNIDADES			
080971	COLA BRANCA NÃO TOXICA LIQUIDO 90 GR - Marca.: MARIP CAIXA	5,00	15,200	76,00
	COM 12 UNIDADES			
080973	CORRETIVO A BASE DÁGUA CX - Marca.: RADEX CAIXA	8,00	26,900	215,20
	CAIXA COM 12			
080974	CLIPES BINDER 15MM COM 12UNIDADES - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	3,00	8,000	24,00
080975	CLIPES BINDER 19MM COM 12 UNIDADES - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	3,00	8,500	25,50
080976	CLIPES BINDER 25MM COM 12 UNIDADES - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	3,00	9,500	28,50
080977	CLIPES BINDER 32MM COM 12 UNIDADES - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	3,00	11,900	35,70
080978	CLIPES BINDER 51MM COM 12 UNIDADES - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	3,00	21,300	63,90
080979	CLIPES BLINDER 41MM - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	3,00	15,500	46,50
	COM 12 UNIDADES			
080986	CLIPES N1/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES - Marca.: BAC CAIXA	10,00	2,750	27,50
080987	CLIPES N 2/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES - Marca.: BA CAIXA	10,00	3,300	33,00
	CCHI			
080988	CLIPES N 3/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES - Marca.: BA CAIXA	15,00	2,500	37,50
	CCHI			
080989	CLIPES N4/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES - Marca.: BAC CAIXA	10,00	2,500	25,00
080992	CANETA ESFEROGRAFICA 07 CAIXA COM 50 UNIDADES - Marc CAIXA	5,00	51,900	259,50
	a.: COMPACTO			
080993	CORES DIVERSAS BICO FINO ALFINETE CABEÇA REDONDA P/MURAL 50X1 - Marca.: BACHH CAIXA	3,00	5,150	15,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

000994	ESPALHO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM PVC SEMI RIGIDO DIA POTE METRO DE 20MM - Marca.: ACP/ACP PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 120 FOLHAS, COM 50 UNIDADES	5,00	16,000	80,00
080995	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE EM PVC SEMI RIGIDO DIA POTE METRO DE 40MM - Marca.: ACP/ACP PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS COM 50 UNIDADES	5,00	17,500	87,50
080999	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALAVANCA METAL 12CM - Marca.: BRW/BRW	25,00	3,000	75,00
081000	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MONO FACE 48X50 TRANSPARENTE - Marca.: EMBALANDO	50,00	4,500	225,00
081001	FITA ADESIVA DUPLA FACE 0,175MM - Marca.: EMBALANDO	5,00	5,900	29,50
081002	FITA DUREX COLORIDA 12MMX10M - Marca.: EMBALANDO	3,00	1,500	4,50
081006	GLITER CORES VARIADAS 3G - Marca.: BRW/BRW	10,00	1,000	10,00
081008	GRAMPEADOR METAL MESA CAPAC. 50 FOLHAS GRAMPOS 106/06 - Marca.: BRW/BRW	3,00	41,900	125,70
081009	GRAMPEADOR METAL MESA CAPAC. 10 FOLHAS GRAMPOS 26/6 - Marca.: BRW/BRW	3,00	17,500	52,50
081011	GRAMPEADOR TRABALHO PESADO, PESO: 0,85KG, CAPACIDADE DE FOLHAS 80 - Marca.: JOCAR OFFICE	10,00	95,900	959,00
081017	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR AÇO NIQUELADO 80 C/100 UNIDADES - Marca.: LEOLEO/	3,00	14,900	44,70
081019	PERFURADOR GRANDE CAPC. 50 FOLHAS - Marca.: BRW/BRW	3,00	55,900	167,70
081021	PERFURADOR PEQUENO CAPC. 10 FOLHAS - Marca.: BRW/BRW	3,00	21,900	65,70
081022	PORTA LAPIS, CLIP, LEMBRETE ORGANIZER EM AGRICILICO - Marca.: WALEU	20,00	19,900	398,00
081026	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE BIBOLT UNID 600 - Marca.: LEO E LEO	3,00	53,900	161,70
081029	PISTOLA para cola quente, grande, bivolt, modelo TP 600 ou similar			
081030	QUADRO BRANCO LAMINADO MOLDURA EM ALUMINIO STD. TAM. 100X74 CM - Marca.: STALO/STALO	5,00	92,100	460,50
081035	REGUA ALUMINIO 30 CM - Marca.: BRW/BRW	3,00	6,250	18,75
081036	REGUA TRANSPARENTE 50CM - Marca.: WALEU	3,00	4,500	13,50
081443	TESOURA CORTE PAPEL/TECIDO AÇO INOXIDAVEL COM ANEL D E BORRACHA TAM. 19CM - Marca.: ATEF	3,00	19,900	59,70
081509	ISOPOR (20MM) - Marca.: ISOESTE	50,00	9,900	495,00
081510	PLACA DE ISOPOR DE 20 MM			
081954	PASTA ABA ELASTICA 245MM X 340MM - Marca.: ACP	10,00	4,900	49,00
082133	PASTA CATALOGO PRETA C/50 ENVELOPES 243MM X 333MM - Marca.: ACP	10,00	17,900	179,00
082220	CAIXA ARQUIVO MORTO WEST ROCKE EM PAPEL KRAFT - Marca.: POLY CART	10,00	6,150	61,50
082225	EVA COM GLITER - Marca.: GATE	75,00	7,150	536,25
082226	EVA COM GLITER EM CORES VARIADAS, tamanho médio de 40 x 60 cm			
082248	PISTOLA PARA COLA QUENTE (pequena) - Marca.: LEO E L	3,00	21,900	65,70
082252	Pistola para cola quente, tamanho pequeno bivolt			
082458	Capas para encadernar ( frente e verso) - Marca.: AC	50,00	5,190	259,50
082628	Capas para encadernar, frente e verso, Frente Transparente e o verso preta. Pacote com 100 unidade (50 transparente e 50 preta).			
082628	LIGA ELASTICA (LIGUINHA) 1KG - Marca.: MAMUTH	5,00	29,900	149,50
082633	PASTA COM ABAS E ELASTICO 245X335X20MM - Marca.: ACP	10,00	4,000	40,00
082633	pasta com abas e elastico, polipropeno, formato officio, 245x335x30mm			
082640	PASTA COM ABAS E ELASTICO 245X335X30MM - Marca.: ACP	10,00	5,250	52,50
082640	pasta com abas e elastico, polipropeno, formato officio 245x335x30mm			
082640	PASTA COM ABAS E ELASTICO 245X335X50MM - Marca.: ACP	10,00	6,150	61,50
082640	pasta com aba e elastico, polipropeno, formato officio, 245x335x50mm			
082644	PASTA COM ABAS E ELASTICO 245X335X40MM - Marca.: ACP	10,00	5,150	51,50
082644	pastas com abas e elastico, polipropeno, 245x335x40mm			
082648	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA 210X297 - Marca.: BACCH	15,00	2,150	32,25
082652	PINCEL ATOMICO PLÁSTICO CORES VARIADAS C/12UN - Marca.: MARIPEL	15,00	29,900	448,50
082652	a.: MARIPEL			
082653	PINCEL ATOMICO, PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES			
082653	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº02 - Marca.: GOLLER	3,00	2,500	7,50
082654	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº02 - Marca.: GOLLER	3,00	3,000	9,00
082654	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº04 - Marca.: GOLLER	3,00	3,000	9,00
082655	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº04 - Marca.: GOLLER	3,00	3,150	9,45
082655	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº06 - Marca.: GOLLER	3,00	3,150	9,45
082656	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº06 - Marca.: GOLLER	3,00	3,150	9,45
082657	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº08 - Marca.: GOLLER	3,00	3,500	10,50
082657	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº08 - Marca.: GOLLER	3,00	3,500	10,50
082658	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº10 - Marca.: GOLLER	3,00	3,750	11,25
082658	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº10 - Marca.: GOLLER	3,00	3,750	11,25
082659	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº12 - Marca.: GOLLER	3,00	4,150	12,45
082659	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº12 - Marca.: GOLLER	3,00	4,150	12,45
082660	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº14 - Marca.: GOLLER	3,00	4,750	14,25
082660	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº14 - Marca.: GOLLER	3,00	4,750	14,25
082661	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº16 - Marca.: GOLLER	3,00	5,150	15,45
082661	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº16 - Marca.: GOLLER	3,00	5,150	15,45
082662	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº18 - Marca.: GOLLER	3,00	5,500	16,50
082662	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº18 - Marca.: GOLLER	3,00	5,500	16,50
082663	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº20 - Marca.: GOLLER	3,00	5,750	17,25
082663	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº20 - Marca.: GOLLER	3,00	5,750	17,25
082663	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº22 - Marca.: GOLLER	3,00	5,750	17,25
082663	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº22 - Marca.: GOLLER	3,00	5,750	17,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

082665	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº24 - Marca.: GOBLER UNIDADE	3,00	6,000	18,00
082671	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº24 PINCEL MARCA TEXTO C/12 UN CORES VARIADAS - Marca.: CAIXA LEO LEO pincel marca texto, caixa com 12 unidades, cores variadas	10,00	18,900	189,00
082675	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CAIXA C/12 - Marc CAIXA a.: RADEX pincel marcador para quadro, recarregavel, cores diversas, caixa com 12 unidades	60,00	32,500	1.950,00
082676	REABASTECEDOR, APLICAÇÃO PINCEL MARCADOR 25ML P/ QUA UNIDADE DRO BRANCO - Marca.: RADEX reabastecedor, componente básico corante e aglutinante, cores variadas, aplicação pincel marcador de 25ml, para quadro branco	50,00	7,900	395,00
082677	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 4ML CORES DIVER UNIDADE SAS - Marca.: JOCAR	3,00	3,500	10,50
082678	LIMPA QUADRO BRANCO - SPRAY 90ML - Marca.: RADEX UNIDADE líquido para limpeza de quadro branco, spray 90ml	25,00	13,900	347,50
082679	TINTA GUACHE, 250ML CORES DIVERSAS - Marca.: MARIPEL UNIDADE tinta guache, composição resina vinicula/agua/pigmento/cargas e conservantes 250ml cores diversas	50,00	7,500	375,00
082681	TINTA PARA PINCEL ATOMICO, CORES DIVERSAS 40ml - Mar UNIDADE ca.: REDEX tinta, componente básico, corante e aglutinante para pincel atomico, cores diversas, 40 ml	10,00	4,500	45,00
082682	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA PERTO C/100 FOLHAS 330X216 UNIDADE MM - Marca.: TILIBRA	12,00	22,900	274,80
082683	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS - Marca.: TILIB UNIDADE	5,00	12,150	60,75
082688	ENVELOPE AMARELO 450X370MM - Marca.: SCRIPT CAIXA	3,00	75,000	225,00
082689	ENVELOPE SACO 210X229MM A4 - Marca.: SCRIPT UNIDADE	200,00	0,400	80,00
082693	ENVELOPE DIMENSOES 114X229MM,75G CX C/1000 - Marca.: CAIXA SCRIPT DIMENSOES 114X229MM, 75G CAIXA C/1000	1,00	89,900	89,90
082695	ENVELOPE AMARELO TAM. 260X360MM OFICIO 2 - Marca.: S UNIDADE CRIPIT TAMANHO 260X360MM OFICIO 2	10,00	0,400	4,00
082701	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA - Marca.: JANDAIA PACOTE comprimento 310mm	1,00	53,900	53,90
082702	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA - Marca.: JANDAIA PACOTE margem 400x1	1,00	53,900	53,90
082704	PAPEL CARBONO, PARA TECIDO - Marca.: VMP UNIDADE	3,00	2,000	6,00
082706	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS 20X70CM - Marca.: VMP UNIDADE	50,00	1,400	70,00
082707	PAPEL POLI TRANSPARENTE 70X90, CORES DIVERSAS - Marc UNIDADE a.: VMP papel poli transparente, dimensoes 70x90cm, cores diversas	50,00	1,300	65,00
082708	PAPEL SUPER CREPE DIMENSOES MINIMAS 48CMX2MT, CORES UNIDADE VARIADAS - Marca.: VMP dimensoes minimas 48cm x 2mt, cores variadas	75,00	9,900	742,50
082709	CARTOLINA COR DIVERSA 330X200 MM - Marca.: VMP FOLHA	500,00	0,900	450,00
082713	PAPEL COLO SET ESTAMPADO 48X66CM - Marca.: VMP METRO	3,00	2,500	7,50
082715	PAPEL COLOR SET 48X66CM CORES VARIADAS - Marca.: VMP UNIDADE	75,00	1,400	105,00
082722	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10MT - Marca.: VMP ROLO	3,00	99,900	299,70
082724	PAPEL DOBRADURA 50X60CM CORES VARIADAS - Marca.: VMP FOLHA	10,00	1,300	13,00
082726	E.V.A COM 2MM 60X40CM ESTAMPADO - Marca.: GATE/GATE UNIDADE folhas e.v.a com 2mm 60x40 estampado, material atoxico	100,00	6,500	650,00
082729	PAPEL LAMINADO 40X60CM, CORES DIVERSAS - Marca.: VMP UNIDADE	25,00	1,800	45,00
082745	PAPEL MICRO ONDULADO DIMENSOES 50X80 CORES DIVERSAS UNIDADE - Marca.: VMP	25,00	2,600	65,00
082746	PAPEL MICRO ONDULADO DECORADO DIMENSOES 50X80 CORES UNIDADE DIVERSAS - Marca.: VMP	50,00	3,500	175,00
082747	PAPEL MADEIRA 66X96 CM - Marca.: VMP FOLHA	50,00	1,000	50,00
082754	PAPEL SEDA 70X50CM, CORES DIVERSAS - Marca.: VMP FOLHA	50,00	0,400	20,00
082755	ADESIVO ANOTE E COLE 76X76MM C/100 - Marca.: BRW/BRW UNIDADE pacote com 4 blocos de 100 folhas	8,00	4,900	39,20
082757	ADESIVO ANOTE E COLE 38X50MM 4 BLOCOS C/100FOLHAS - UNIDADE Marca.: BRW/BRW	5,00	5,150	25,75
082762	COLA BRANCA NAO TOXICA LIQUIDA 1KG - Marca.: MARIPEL UNIDADE	50,00	17,900	895,00
082768	COLA COM GLITTER E BICO APLICADOR 35GR - Marca.: LEO UNIDADE LEO/	20,00	4,900	98,00
082769	COLA DIMENSIONAL METALICA RELEVO 3D 35ML - Marca.: L UNIDADE EOLEO/	10,00	9,900	99,00
082770	COLA INSTANTANEO MULTIUSO PROFISSIONAL 25G PARA EVA UNIDADE - Marca.: BRW/BRW	10,00	9,900	99,00
082772	COLA PARA ISOPOR 90GR C - Marca.: RADEX UNIDADE	25,00	4,900	122,50
082787	CANETA ESFEROGRAFICA BICO GROSSO CAIXA C/50 CORES DI UNIDADE VERSAS - Marca.: INJETPEN CAIXA	30,00	49,900	1.497,00
082789	CANETINHAS HIDROGRAFICA PONTA FINA C/12 - Marca.: GA UNIDADE CAIXA TE/GATE ponta fina, base d'agua, cores vivas, caixa com 12unidades	25,00	7,150	178,75
082828	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS 200X275M UNIDADE M - Marca.: JANDAIA	50,00	6,900	345,00
082836	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 96FLS 140X202MM - Marc UNIDADE a.: JANDAIA	5,00	6,150	30,75
082838	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 48 FOLHAS 200X275M UNIDADE M - Marca.: JANDAIA	3,00	4,900	14,70
082844	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 96FLS 140X202MM - UNIDADE Marca.: JANDAIA	8,00	4,500	36,00
082845	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO C/48 FLS 140X202M UNIDADE M - Marca.: JANDAIA	50,00	3,150	157,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

082846	CADERNO ESPECIAL CAPA PAPELÃO 1 MATERIA 200X200MM - UNIDADE	10,00	8,900	89,00
	Marca.: JANDAIA			
082847	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA - Marca.: JANDAI UNIDADE	10,00	8,900	89,00
082848	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL CAPA DURA 12 MATERIAS UNIDADE	10,00	19,900	199,00
	- Marca.: JANDAIA			
082849	ALMOFADA PARA CARIMBO TIPO TINTEIRO, 6,7X11CM, AZUL UNIDADE	20,00	5,950	119,00
	Nº03 - Marca.: RADEX			
082850	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA 150X25MM - Mar UNIDADE	3,00	3,150	9,45
	ca.: STALO/STALO			
082851	BARBANTE ALGODÃO CRU 400MT - Marca.: VALTEX ROLO	50,00	23,790	1.189,50
	cores diversas			
082852	BARBANTE COLORIDO ROLO 400MT - Marca.: VALTEX ROLO	3,00	23,000	69,00
082853	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS - Marca.: KENCO UNIDADE	7,00	38,800	271,60
082857	ESTENCIL, 32X21CM ANTI ESTATICO - Marca.: MAGISTERIO CAIXA	3,00	63,900	191,70
	Apresentação com cabeçalho, comp 32cm, largura 21cm, qtd de cópias ate 5000 un, aplicação mimeografo, características adicionais com intervalo com 100 fls			
082858	ESTILETE COM LÂMINA RETRATIL 22MM 12X1 - Marca.: BRW CAIXA	10,00	21,200	212,00
	/BRW estilete com lâmina retratil mateiral corpo plastico 18mm 12x1			
082859	ESTILETE LARGO RETRATIL 18MM 12X1 - Marca.: RADEX CAIXA	10,00	19,500	195,00
	Estilete largo retratil, mateiral corpo plástico 18mm 12x1			
082861	EXTRATOR DE GRAMPO ( TIPO JACARÉ ) - Marca.: BRW/BRW UNIDADE	25,00	5,000	125,00
082867	FITA ADESIVA, DUPLA FACE EM POLIPROPENO, DIMENSOES 1 UNIDADE	25,00	6,000	150,00
	9MM X 30M - Marca.: EMBALANDO			
082868	FITA ADESIVA CREPE TIPO MONO FACE 19X50 BEGE - Marca UNIDADE	10,00	5,900	59,00
	.: EMBALANDO			
082870	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, 50M CAIXA	25,00	26,500	662,50
	M X 50M - Marca.: EMBALANDO fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 50mm x 50m embalagem: unidade separadas com mateiral anti-adesivo caixa com 10 unidades			
082871	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X20 BEGE - Marca.: EMBALAN ROLO	5,00	5,500	27,50
082872	FITA DUREX MONO FACE 12MM X 65M MULTIUSO - Marca.: E ROLO	3,00	2,500	7,50
	MBALANDO			
082873	FOLHA DE ISOPOR 1MT X 0,50 X 10MM - Marca.: ISOESTE FOLHA	2,00	7,900	15,80
082874	FOLHA DE ISOPOR 1MT X 0,50 X 30MM - Marca.: ISOESTE FOLHA	10,00	8,500	85,00
082875	GIZ DE CERA, PEQUENO, GROSSA, CAIXA COM 12 - Marca.: CAIXA	3,00	4,600	13,80
	MARIPEL giz de cera, material cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa c/ 12 unidades			
082876	GRAMPO GALVANIZADO PARA TAPEÇARIA TAM. 106/6 E 106/8 CAIXA	10,00	14,900	149,00
	, C/ 2.500 UN - Marca.: BRW/BRW			
082877	GRAMPO 23/13, GALVANIZADO C/5.000 UN - Marca.: BACCH CAIXA	50,00	15,000	750,00
082885	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, GALVANIZADO 26 CAIXA	50,00	6,600	330,00
	/6 C/5000 - Marca.: BRW/BRW			
082886	LÂMINA ESTILETE AÇO 18, APLICAÇÃO P/ ESTILETE RETRATIL CAIXA	10,00	24,900	249,00
	- Marca.: LEOLEO/ caixa com 10 unidades			
082887	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO "V" PILOTO RECARREGAVEL UNIDADE	3,00	7,900	23,70
	PONTA MEDIA - Marca.: GOLLER			
082888	MARCADOR PERMANENTE, USO EM VERNIZ E VIDRO - Marca.: UNIDADE	50,00	6,500	325,00
	GOLLER marcador permanente, em plástico, ponta média, 2.0mm uso em verniz e vidro			
082889	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL, 02 FUROS, CAPACIDADE UNIDADE	10,00	192,900	1.929,00
	P/100 FOLHAS - Marca.: BRW/BRW perfurador de papel industrial, 02 furos, sistema de alavanca sentido horizontal, capacidade minima de perfuração 100 folhas			
082890	PERFURADOR MÉDIO, CAPACIDADE 30 FOLHAS - Marca.: BRW UNIDADE	3,00	34,000	102,00
	/BRW			
082891	VISOR E ETIQUETAS PARA PASTAS SUSPENSAS C/50 - Marca CAIXA	10,00	10,900	109,00
	.: DELLO			
082892	ETIQUETAS BRANCAS PARA TODOS OS USOS INKJET - LASER UNIDADE	3,00	88,900	266,70
	TAM. 50,8 X 101,6 MM - Marca.: POLIFIX etiquetas brancas para todos os usos inkjet - laser, caixa com 100 folhas ( cada folha c/ 10 etiquetas) contendo 1.000 etiquetas no total, 50,8mm x 101,6mm			
082893	AMARELINHA EM PLÁSTICO VINIL 240CM X 70CM - Marca.: JOGO	2,00	53,900	107,80
	CARLU			
082894	BAU BIG CONSTRUTOR - Marca.: CIABRINK JOGO	3,00	99,900	299,70
082895	BAU BIG MONTA FÁCIL - Marca.: CIABRINK JOGO	3,00	56,900	170,70
082896	BAU BRINDE FORMAS - Marca.: MILLAH JOGO	2,00	55,000	110,00
082897	BLOCOS COLORIDOS DE MONTAR - Marca.: MILLAH JOGO	3,00	33,900	101,70
082898	BLOCOS LÓGICOS DE MADEIRA - Marca.: CIABRINK JOGO	2,00	49,900	99,80
082899	BOLA DE PLÁSTICO ATÓXICO - Marca.: LIDER UNIDADE	3,00	23,900	71,70
	bola de plastico, material atóxico, 8cm diametro, para atividades em piscina			
082900	BOLICHE GRANDE - Marca.: LIDER UNIDADE	2,00	49,900	99,80
082901	CARIMBO PEDAGÓGICO - Marca.: CARLU JOGO	2,00	25,900	51,80
082903	CONJUNTO DE BRINQUEDO COZINHA (PANELINHAS, TALHERES JOGO	3,00	39,900	119,70
	E PRATOS) - Marca.: ATEF			
082904	CONJUNTO DE TINTA CARA PINTADA COM 3 UNIDADES - Marc UNIDADE	3,00	13,000	39,00
	a.: ZUR			
082905	CORDA DE PULAR SISAL - Marca.: ATEF UNIDADE	3,00	7,900	23,70
082906	DOMINÓ COM GRAVURAS DE MADEIRA - Marca.: ATEF JOGO	3,00	17,900	53,70
082907	JOGO ALFABETO ALEGRE - Marca.: ATEF JOGO	3,00	42,900	128,70
082908	JOGO ALFABETO ILUSTRATIVO - Marca.: ATEF JOGO	2,00	32,000	64,00
082909	JOGO DA MEMÓRIA. - Marca.: CARLU JOGO	3,00	15,900	47,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
082910	JOGOS DE ENCRUSTAL - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	29,00	16,900
082911	TAPETE EMBORRACHADO ALFANUMERICO 36 PLACAS - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	3,00	110,000
082912	TUNEL EM PLÁSTICO CENTÓPEIA - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	5,00	209,900
082913	PISCINA DE BOLINHA - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	5,00	159,900
082914	GANGORRAS JACARÉ - Marca.: LIDER	UNIDADE	2,00	179,000
082915	GANGORRA BALANÇO CAVALO MARINHO - Marca.: LIDER	UNIDADE	2,00	195,000
082916	JOGO DE QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS - Marca.: CIABRINK	JOGO	2,00	49,900
082917	JOGO DE QUEBRA CABEÇAS 30 PEÇAS - Marca.: PAIS E FIL	JOGO	3,00	27,900
082920	JOGO DE XADREZ - Marca.: ATEF	JOGO	8,00	19,900
082923	JOGOS COM PINO - Marca.: CIABRINK	JOGO	2,00	32,000
082924	JOGOS EDUCATIVOS - Marca.: IOB	JOGO	2,00	15,900
082925	JOGOS NUMÉRICOS - QUANTIDADE - Marca.: IOB	JOGO	2,00	19,900
082926	KIT COM 8 FANTOCHES - Marca.: CIABRINK	KIT	1,00	189,900
082927	KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO - Marca.: CARLU	UNIDADE	2,00	109,900
082928	LIVROS DE HISTORIAS CLÁSSICAS INFANTIS ( BELA ADORME CIDA ) - Marca.: CIRANDA	UNIDADE	5,00	4,500
	LIVROS COM HISTORIAS DOS CLASSICOS INFANTIS			
082932	PEGA VARETAS - Marca.: ATEF	JOGO	3,00	7,500
082933	PEQUENO ENGENHEIRO GRANDE ( JOGO INFANTIL ) - Marca.: CIABRINK	JOGO	2,00	49,900
082937	SACOLAS DE CORRENTE DIDÁTICOS - Marca.: ATEF	UNIDADE	2,00	119,900
082942	TAPETE EMBORRACHADO ATÓXICO (COM GRAVURA) - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	3,00	121,000
082948	COMPASSO ESCOLAR METAL C/PONTA - Marca.: CIS	UNIDADE	3,00	5,600
082951	COMPASSO PEQUENO DE MADEIRA - Marca.: ATEF	UNIDADE	3,00	8,150
082961	FITILHO COLORIDO COM 100 MTS - Marca.: JANDAIA	ROLO	3,00	2,500
082965	PERCEVEJO EM AÇO TAM. 7CM C/100 UNIDADES - Marca.: B	CAIXA	3,00	4,500
	RW/BRW			
082982	QUADRO BRANCO SUPERMOL EM AÇO TAM. 3,00 X 1,20CM - M	UNIDADE	5,00	445,000
	arca.: STALO			
	quadro branco supermol em aço, tela em chapa de alta densidade laminado melânico liso tam. 3,00 x 1,20 cm			
082985	TESOURA CORTE DE CABELO 71/2 POLEGADAS - Marca.: ATE	UNIDADE	3,00	39,900
	tesoura corte de cabelo aço inoxidável, tipo 71/2 pol. com anéis de borracha			
082986	RÉGUA DE MADEIRA 1MT - Marca.: STALO/STALO	UNIDADE	3,00	12,900
082988	TESOURA CORTE PICOTADO AÇO INOXIDÁVEL COM ANEL DE BO	UNIDADE	8,00	77,900
	RRACHA TAM 19CM - Marca.: BRW/BRW			
082989	TNT LISO 1,40X50MTS CORES VARIADAS - Marca.: SANTA F	METRO	30,00	3,650
082991	TNT GRAMATURA 100, LARGURA 1,40MTS CORES DIVERSAS -	METRO	30,00	3,790
	Marca.: SANTA FE			
082992	TRANSFERIDOR GRANDE DE MADEIRA - Marca.: STALO/STALO	UNIDADE	1,00	19,900
082993	TRIANGULO GRANDE DE MADEIRA - Marca.: STALO/STALO	UNIDADE	1,00	36,900
083196	CLIPS TAMANHO 6/0 CAIXA C/100 - Marca.: BACCHI	CAIXA	10,00	2,900
083197	CLIPS TAMANHO 8/0 CAIXA C/100 - Marca.: BACCHI	CAIXA	10,00	3,300
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>				<b>47.115,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de **R\$ 47.115,00 (quarenta e sete mil, cento e quinze reais)**.
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-028PMT são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-028PMT, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

---

1. O prazo de vigência deste Contrato terá **início em 24 de Junho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

---

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-028PMT.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

---

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária **Exercício 2021 Atividade 1717.123610004.2.097 Manut. Ensino Fundamental-Adm.40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal do fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

---

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

---

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

---

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-028PMT, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 24 de Junho de 2021

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**CNPJ(MF) 28.469.469/0001-93**  
**CONTRATANTE**

**PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 10.450.735/0001-70**  
**CONTRATADO**